

PORTARIA Nº 173/2026

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de maio de 2026, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº803/90, como segue:

NOME SERVIDOR	MATRICULA	TRIÊNIO
ANGELA CRISTINE PERDONCINI	938184	4º
ELIO GIACOBBO	938013	4º
GRACIEDA DONEDA	937396	8º
KATIA DARLENE DOS SANTOS M. SIQUEIRA	937811	6º
NILZA KLOH DE LIMA	938005	5º
ROSANGELA DE FATIMA GOMES CHILLES	938183	4º
ROSANA BEATRIZ MANFIO PESSOTTO	937810	6º

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 26 DE MAIO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 27/05/2026 às 13:14:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 27/05/2026 às 13:26:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZDY-PWX-Q48-4VR